Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 - 11:56:35 | Ano XIV - Edição Nº 5802

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Ato Administrativo **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`63bee0b6ee3ec8b4f8083509b200ab7fa905a937a40dc878a7e66ebf36c3c2be`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JULIA MACHADO MEDEIROS DOS SANTOS:10381726401
Assinado digitalmente por JULIA MACHADO MEDEIROS DOS SANTOS:10381726401
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=35746098000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AC, OU=(em branco), CN=JULIA MACHADO MEDEIROS DOS SANTOS:10381726401
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.23 09:16:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP N° 062/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP N° 062/2024, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS "A" E "F", LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO SÃO GONÇALO; RUA "A", LOCALIZADA LO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO; RUAS "01" E "02", LOCALIZADAS NO CAMPO REDONDO; RUAS "A", "C", "D", "E1" E "F", LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO OURO VERDE; RUAS "D", "TRAVESSA 02", "AVENIDA F" E "TRAVESSA AVENIDA F", LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, com sede administrativa na Av. Getúlio Vagas, N° 239, Centro, Penedo-AL, CEP 57.200- 000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade competente, neste ato representada pela autoridade competente, a Senhora Secretária, **Amanda Andréa Santos Lima Lobo**, inscrita no CPF Nº 039.243.014-25 e Portaria Nº 19.477, e a empresa **M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, com sede estabelecida na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, Nº 22, Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 26.399.954/0001-02, neste ato representada por **Sra. Julia Machado Medeiros dos Santos,** inscrito no CPF sob n° 103.817.264-01, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo **Nº 2024.29052938481.CPS.PMP**, e embasados nas disposições expressas do instrumento supracitado, na Lei n° 14.133 de 2021 art. 124, inciso I, alínea "a", c/c art. 125, e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato PMP nº 062/2024, **por mais 02 (dois) meses consecutivos**, observados os termos finais estabelecidos no Quarto Termo Aditivo.

Em decorrência da presente prorrogação**, o prazo de execução, com início em 02 de novembro de 2026, fica prorrogado até 01 de janeiro de 2027. Por sua vez, o prazo de vigência contratual, com início em 02 de janeiro de 2027, fica prorrogado até 01 de maio de 2027.** Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitarem com o presente instrumento.

Ronaldo Pereira Lopes
Assinado de forma digital por Ronaldo Pereira Lopes
Dados: 2026.10.26 11:20:49 -03'00'

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JULIA MACHADO MEDEIROS DOS SANTOS:10381726401
Assinado digitalmente por JULIA MACHADO MEDEIROS DOS SANTOS:10381726401
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=35746098000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=JULIA MACHADO MEDEIROS DOS SANTOS:10381726401
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.23 09:16:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.
E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Penedo/AL, 23 de outubro de 2026.

Ronaldo Pereira Lopes
Assinado de forma digital por Ronaldo Pereira Lopes
Dados: 2026.10.26 11:21:12 -03'00'

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito Municipal Penedo/Al

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO
Data: 26/10/2026 11:18:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Andrea Santos Lima Lobo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

JULIA MACHADO MEDEIROS DOS SANTOS:10381726401
Assinado digitalmente por JULIA MACHADO MEDEIROS DOS SANTOS:10381726401
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=35746098000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=JULIA MACHADO MEDEIROS DOS SANTOS:10381726401
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.23 09:16:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Julia Machado Medeiros dos Santos
M D M Construção e Locação LTDA